132	LÍVIA SILVA NUNES	14/05/2002	2	1,2	3,2	HABILITADO
133	MICHELLEN PEENHA DA SILVA PASSON		0	2,9	2,9	HABILITADO
134	MARTA MELINDA MENDES	27/12/1972	0	2,4	2,4	E L I M I N A D O CONFOME ITEM 13.6
135	JUSIMARA PEREIRA BARBOSA SANTOS	22/12/1977	0	2,4	2,4	HABILITADO
136	B E A T R I Z RODRIGUES DA CRUZ	19/10/2001	0	1,5	1,5	HABILITADO

Protocolo 1474403

Resolução

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 01/2025 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO 3º CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTAR DA CONSELHEIRA RAFAELLA DE SÁ, CONFORME O ART. 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.796.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Viana - COMDICAVI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.796, de 09 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO a Resolução COMDICAVI 15/2024, que dispõe sobre a convocação da Senhora Gilcema Cerqueira do Nascimento Olíus para exercer a função de Conselheiro Tutelar, em virtude do período de férias regulamentares da conselheira titular Rafaella de Sá Ferraz, entre os dias 17 de janeiro de 2025 e 15 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação de desistência da Senhora Gilcema Cerqueira do Nascimento Olíus em exercer a função de Conselheira Tutelar, datada em 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de tempo hábil para a aprovação em Plenária do COMDICAVI para convocação do 3º Conselheiro Tutelar Suplente, visando a substituição da conselheira titular Rafaella de Sá Ferraz durante seu período de férias, conforme o artigo 34 da Lei Municipal nº 2.796;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada, ad referendum da Presidente do COMDICAVI, a Senhora Ana Lúcia Fernandes para exercer a função de Conselheira Tutelar, em virtude do período de férias regulamentares da conselheira titular Rafaella de Sá Ferraz, no período de 17 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A convocada deverá comparecer no dia 20 de janeiro de 2025, na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEMAD) da Prefeitura Municipal de Viana, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Viana/ES, 17 de janeiro de 2025.

RHAIANY HELMER BRITO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente COMDICAVI - Biênio 2023-2025

Convocação

13° CHAMADA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº 004/2024.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

AMBOS							
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO				
21/01/2025	P R O F E S S O R DE EDUCAÇÃO BÁSICA III ENSINO F U N D A M E N T A L ANOS FINAIS (PEB III) EDUCAÇÃO FÍSICA		121° AO 161°				
21/01/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) HISTÓRIA	17:00HS	01° AO 40°				
PCD							
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO				
21/01/2025	P R O F E S S O R DE EDUCAÇÃO BÁSICA III ENSINO F U N D A M E N T A L ANOS FINAIS (PEB III) EDUCAÇÃO FÍSICA	8:00 ÀS 11:00HS	1° E 2°				



Protocolo 1474372

Protocolo 1474406